

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicada para correção no Diário Oficial nº 5.466

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores dos Quadros de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É concedida revisão geral anual das remunerações e vencimentos dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, relativa à data base do ano de 2019, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º Os valores das remunerações e vencimentos estabelecidos no Anexo III da Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009; nas Tabelas V e VII do Anexo Único da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009; e no Anexo Único da Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante disponibilidade prévia de recursos.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“ANEXO III À LEI Nº 2.252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.”

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

TABELA 1							
CARGO:	ANALISTA EM GESTÃO - ESPECIALIZADO						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	9.937,73	10.434,62	10.956,35	11.504,16	12.079,38	12.683,35	13.317,51
B	13.983,39	14.682,55	15.416,68	16.187,52	16.996,90	17.846,74	18.739,08
C	19.676,03	20.659,83	21.692,82	22.777,46	23.916,34	25.112,16	26.367,76
TABELA 2							
CARGO:	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	7.317,77	7.683,67	8.067,85	8.471,24	8.894,80	9.339,54	9.806,52
B	10.296,85	10.811,69	11.352,27	11.919,89	12.515,88	13.141,68	13.798,76
C	14.488,69	15.213,14	15.973,79	16.772,47	17.611,10	18.491,66	19.416,24
TABELA 3							
CARGO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						
NÍVEL:	MÉDIO ESPECIALIZADO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	4.772,83	5.011,46	5.262,04	5.525,13	5.801,40	6.091,46	6.396,04
B	6.715,84	7.051,63	7.404,21	7.774,42	8.163,14	8.571,30	8.999,87
C	9.449,86	9.922,35	10.418,47	10.939,40	11.486,37	12.060,68	12.663,72
TABELA 4							
CARGO:	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	5.420,57	5.691,60	5.976,18	6.274,99	6.588,75	6.918,18	7.264,09
B	7.627,29	8.008,65	8.409,09	8.829,54	9.271,02	9.734,57	10.221,30
C	10.732,36	11.268,98	11.832,43	12.424,05	13.045,26	13.697,52	14.382,40

TABELA 5							
CARGO:	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.613,70	3.794,38	3.984,10	4.183,30	4.392,47	4.612,09	4.842,70
B	5.084,83	5.339,07	5.606,03	5.886,33	6.180,64	6.489,67	6.814,16
C	7.154,87	7.512,61	7.888,24	8.282,66	8.696,79	9.131,63	9.588,21

TABELA 6							
CARGO:	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.613,70	3.794,38	3.984,10	4.183,30	4.392,47	4.612,09	4.842,70
B	5.084,83	5.339,07	5.606,03	5.886,33	6.180,64	6.489,67	6.814,16
C	7.154,87	7.512,61	7.888,24	8.282,66	8.696,79	9.131,63	9.588,21

..... (NR)''

ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO II AO AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, de 09 de outubro de 2019.

“Anexo Único da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009.”

TABELA V
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-DADP

SÍMBOLOS	NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
DADP	10	7.931,43	4.971,85	12.903,28
DADP	9	5.840,42	3.661,09	9.501,50
DADP	8	5.191,48	3.254,30	8.445,78
DADP	7	3.677,30	2.305,13	5.982,43
DADP	6	2.235,22	1.401,15	3.636,37
DADP	5	1.946,81	1.220,36	3.167,17
DADP	4	1.730,49	1.084,77	2.815,26
DADP	3	1.514,18	949,18	2.463,36
DADP	2	1.297,87	813,57	2.111,44
DADP	1	1.081,56	677,97	1.759,53

(NR)''

TABELA VII
SÍMBOLO, NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA-FCDP

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR (R\$)
FCDP	5	2.093,84
FCDP	4	1.675,07
FCDP	3	1.340,07
FCDP	2	1.070,96
FCDP	1	857,48

(NR)”

ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Anexo Único da Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014.”

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)	
.....	1.818,00	1.065,68	2.883,68

.....(NR)”